



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 04

**EDITAL Nº 01/2020/PROCULT/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E MEMBROS VOLUNTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS E
PROJETOS INSTITUCIONAIS DA PRÓ-REITORIA DE CULTURA EM 2020**

A Pró-Reitoria de Cultura da Universidade Federal do Cariri (PROCULT/UFCA), no uso de suas atribuições, torna público Termo Aditivo de Retificação nº 04, referente ao Edital nº 01/2020/PROCULT/UFCA, que rege a Seleção de Bolsistas e Membros Voluntários para os Programas e Projetos Institucionais da Pró-Reitoria de Cultura, conforme o disposto a seguir.

1. Os itens elencados abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

2. DOS BOLSISTAS

2.4 No período de vigência da suspensão do Calendário Acadêmico da UFCA serão privilegiadas atividades remotas, o teletrabalho e a produção de conteúdo para circulação em ambiente virtual.

3. DOS MEMBROS VOLUNTÁRIOS

3.4 No período de vigência da suspensão do Calendário Acadêmico da UFCA serão privilegiadas atividades remotas, o teletrabalho e a produção de conteúdo para circulação em ambiente virtual.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1.1 A seleção de bolsistas e membros voluntários às vagas do projeto **Artes Híbridas** ocorrerá conforme o descrito a seguir:

II. Produção textual (etapa eliminatória): O candidato deverá dissertar sobre o tema “Arte e Hibridizações na Contemporaneidade”, com o mínimo de 10 linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Serão aprovados para a próxima fase os 06 candidatos com maiores



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

notas. O texto deverá ser enviado até o dia **03 de abril** para o *e-mail*: ricardo.salmito@ufca.edu.br.

Para a escrita do texto, o candidato deverá levar em consideração as seguintes citações:

- a) “O Híbrido não é mais um resíduo marcado pela síntese, mas o anúncio de sincretismos polimorfos” (Massimo Canevacci).
- b) “Cada poema inaugura o lugar da poesia, como cada fotografia inaugura o lugar do olhar” (Adolfo Montejo Navas).

III. Entrevista (etapa eliminatória e classificatória): As entrevistas serão realizadas no dia **06 de março**, em ambiente virtual, e horário a ser definido pelo coordenador do programa.

7.1.2 A seleção de bolsistas e membros voluntários às vagas do projeto **Memória, Preservação e Experiências Culturais nas Bibliotecas Comunitárias** ocorrerá conforme o descrito a seguir:

II. Produção textual (etapa eliminatória e classificatória): O candidato deverá responder as questões listadas abaixo. O texto deverá ter fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5, e ser enviado até o dia **03 de abril** para o *e-mail*: ariluci.goes@ufca.edu.br.

- a) Qual a sua disponibilidade para atuar na Biblioteca Luiz Cruz, no Crato, e por que o interesse em ser bolsista neste projeto? (**Mínimo 05 linhas**)
- b) O acervo da Biblioteca Luiz Cruz é composto de livros sobre a região do Cariri cearense. Como você desenvolveria atividades em relação à memória e à preservação desse material bibliográfico? (**Mínimo 05 linhas**)
- c) Quais as experiências culturais que você desenvolveria para dinamizar a Biblioteca Luiz Cruz juntamente à comunidade do Alto da Penha e adjacências? (**Mínimo 05 linhas**)
- d) Como você pode promover a inserção social da comunidade utilizando o acervo da Biblioteca Luiz Cruz? O acervo é composto por livros que tratam sobre a região do Cariri, jornais, cordéis, livros didáticos e paradidáticos, dentre outros. A Biblioteca dispõe ainda de local para pesquisa. (**Mínimo 05 linhas**)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

e) Faça um pequeno planejamento das atividades que você poderá desenvolver na Biblioteca Luiz Cruz, no período de abril a dezembro de 2020. (**Mínimo 05 linhas**)

7.1.3 A seleção de bolsistas e membros voluntários às vagas do projeto **Feira Cariri Criativo** ocorrerá conforme o descrito a seguir:

II. Arguição *on-line*: O candidato deverá responder até o dia 03 de abril formulário *on-line* disponível [AQUI](#). Cada candidato deverá encaminhar apenas 01 (uma) resposta. Se ocorrerem respostas duplicadas, será considerada válida a última submissão realizada.

7.1.4 A seleção de bolsistas e membros voluntários às vagas do projeto **Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais** ocorrerá conforme o descrito a seguir:

II. Arguição *on-line*: O candidato deverá responder até o dia 03 de abril formulário *on-line* disponível no [AQUI](#). Cada candidato deverá encaminhar apenas 01 (uma) resposta. Se ocorrerem respostas duplicadas, será considerada válida a última submissão realizada.

7.3 A seleção dos candidatos às bolsas do **Projeto de Rendimento Esportivo** ocorrerá em etapa única, conforme o descrito a seguir:

I. Análise do Currículo Esportivo e Planejamento Esportivo (etapa eliminatória e classificatória): O candidato deverá enviar para o *e-mail* esporte.procult@ufca.edu.br, até o dia 03 de abril, os documentos listados abaixo. A análise será realizada por Comissão Técnica, quando serão avaliados o planejamento e o currículo, bem como contabilizada pontuação para cada título e premiação apresentados pelo candidato.

a) Planejamento e Currículo Esportivo, conforme modelo disponível [AQUI](#).

b) Foto dos títulos, medalhas e troféu conquistados. Serão considerados os resultados conforme a pontuação atribuída na tabela descrita no Anexo II. Os candidatos poderão apresentar medalhas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

troféus, documentos e/ou fotos comprobatórios dos resultados obtidos em competições. No caso da apresentação de medalhas e troféus sem possibilidade de identificação precisa da competição, da data de realização e da conquista pelo atleta, será solicitada a apresentação de documentos da organização do evento declarando o resultado obtido.

c) Declaração de Veracidade das informações prestadas, conforme modelo disponível [AQUI](#).

7.4 A seleção de bolsistas e membros voluntários às vagas dos **Grupos Musicais** e da **Escola de Música (EMUC)** ocorrerá em etapas, conforme o estabelecido a seguir:

7.4.2 Coral da UFCA

I. Análise da habilidade técnico-musical e desempenho vocal:

a) Gravar um vídeo cantando uma das vozes da música “Papagaio”, de Ernest Mahle, cuja partitura está disponível [AQUI](#).

b) O vídeo em formato digital deverá ser enviado para o *e-mail* renato.brito@ufca.edu.br até as 17h do dia **31 de março de 2020**. Nesse mesmo *e-mail*, o candidato deverá informar contato em uma plataforma digital (*Skype*, *Hangout* ou *WhatsApp*) para realização da entrevista;

II. Entrevista com análise de histórico escolar:

a) A entrevista será realizada com o coordenador do grupo, remotamente, via *Skype*, *Hangout*, ou *WhatsApp*, no dia **1º de abril de 2020**, de 9h às 11h45min e de 14h às 16h45min, individualmente, e seguindo-se a ordem alfabética do nome dos candidatos.

b) Os horários das entrevistas remotas serão agendados pelo coordenador e serão enviados por *e-mail* a cada candidato/a que cumprir a primeira etapa da seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

7.4.3 Escola de Música – EMUC

I. Etapa única: Os candidatos deverão enviar para o *e-mail* emuc.procul@ufca.edu.br, até o dia **03 de abril**, proposta de curso de média duração a ser ofertado pela EMUC e executado pelo candidato. No projeto deve constar apresentação, justificativa, objetivos, sinalização de espaço físico necessário para a ação e bibliografia a ser utilizada.

7.4.7 Orquestra Sinfônica da UFCA

I. Etapa única: Análise de Currículo Artístico a ser enviado até a data de **16 de março**. As instruções serão enviadas por *e-mail* para inscrição do candidato na plataforma *Moodle*, por meio do endereço orquestra-ufca.moodlecloud.com. Caso haja a necessidade de material suplementar (vídeos com *performance* de peças do repertório da Orquestra ou de livre escolha, ou entrevistas via *chat*, videoconferência ou *e-mail*), os candidatos serão devidamente notificados por *e-mail* ou através da plataforma *Moodle* entre as datas de 1º a 06 de abril.

2. Eliminar o inciso I do subitem 9.1.

3. Eliminar o inciso I do subitem 10.1.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

4. Alterar o item 12, conforme o disposto a seguir:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 O Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras e os projetos institucionais Ancestrália, Grupo de Sopro – Banda de Música, Núcleo de Flauta Doce, Núcleo de Saxofones, e Teatro Musical, cujas etapas de seleção já foram realizadas, seguiram o seguinte cronograma:

Etapas	Prazos
Divulgação do resultado final da seleção	30 de março de 2020
Entrega dos documentos	30 de março a 03 de abril
Início das atividades	1º de abril de 2020

12.2 Os programas institucionais Artes Híbridas; Memória, Preservação e Experiências Culturais nas Bibliotecas Comunitárias; Feira Cariri Criativo; e Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais seguirão o seguinte cronograma:

Etapas	Prazos
Divulgação do resultado final	07 de abril de 2020
Entrega de documentos dos bolsistas aprovados à PROCULT	07 a 10 de abril de 2020
Início das atividades	15 de abril de 2020
Artes Híbridas	
2º etapa – Produção Textual	Até 03 de abril de 2020
Divulgação do resultado da 2º etapa – Produção Textual	05 de abril de 2020
3º etapa – Entrevista	06 de abril de 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Memória, Preservação e Experiências Culturais nas Bibliotecas Comunitárias; Feira Cariri Criativo; Observatório Cariri de Políticas e Práticas Culturais	
2º etapa	Até 03 de abril de 2020
Projeto de Rendimento Esportivo	
Envio dos documentos para avaliação	Até 03 de abril de 2020
Coral da UFCA	
I. Análise da habilidade técnico-musical e desempenho vocal	Até as 17h do dia 31 de março de 2020
II. Entrevista com análise de histórico escolar	1º de abril de 2020, de 9h às 11h45min e de 14h às 16h45min
Escola de Música (Emuc)	
I. Envio de proposta de curso de média duração	Até 03 de abril de 2020
Orquestra da UFCA	
Análise de Currículo Artístico	30 de março a 06 de abril

4. Alterar o item 14, conforme o disposto a seguir:

14. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR OU TUTOR DO PROJETO

I. Selecionar no período de **1º a 06 de abril**, o(s) bolsista(s) e membro(s) voluntário(s), observando-se os critérios definidos no Anexo I do Edital;

II. Entregar, no período de **08 a 10 de abril**, Ata de Seleção de Bolsista(s) e Membro(s) Voluntário(s), conforme modelo disponível [AQUI](#). O documento deverá ser entregue por meio do e-mail bolsas.procult@ufca.edu.br.

III. Entregar, no período de **08 a 10 de abril**, Plano de Trabalho para os meses de abril e maio de 2020, privilegiando-se atividades remotas, o teletrabalho e a produção de conteúdo para circulação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

em ambiente virtual. O documento deverá ser entregue através do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br.

IV. Entregar no prazo, no período de **08 a 10 de abril**, cópia escaneada do Termo de Compromisso do Bolsista e do Termo de Compromisso do Membro Voluntário (disponíveis [AQUI](#)), devidamente assinados, por meio do *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br. Ao término da suspensão do Calendário Acadêmico e retorno das atividades acadêmicas, as vias originais deverão ser entregues na Procult (Sala 204, Bloco K);

V. Coletar e enviar, no período de **08 a 10 de abril**, para o *e-mail* bolsas.procult@ufca.edu.br, os seguintes documentos dos bolsistas selecionados:

- a) Cópia do CPF;
- b) Cópia do documento de identidade;
- c) Comprovante de dados bancários (conta corrente pessoal e ativa – não serão aceitas contas poupanças, conjuntas, empresariais e em nome de terceiros).

Juazeiro do Norte, 30 de março de 2020.

[original assinado]
José Robson Maia de Almeida
Pró-Reitor de Cultura
Siape: 1764691